



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Sexta-Feira 04 de Maio de 2018 – Ano VI – Edição 1231 – Nova Cruz/RN*

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

### SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 132/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **RENATO AUGUSTO DE MORAIS SOBRINHO**, Coordenador da Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde, 4 1/2 (quatro meia - diárias), no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do Curso de Boas Práticas de Fabricação de alimentos e Inspeção em Carros Pipas a realizar-se nos dias 7 a 10 de Maio de 2018, em Natal/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

##### Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 03 de Maio de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 133/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **MARIONE DE ALBUQUERQUE MOREIRA**, Diretora da Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde, 4 1/2 (quatro meia - diárias), no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de 300,00 (trezentos reais), para fazer face

as despesas com transporte e alimentação para participar do Curso de Boas Práticas de Fabricação de alimentos e Inspeção em Carros Pipas a realizar-se nos dias 7 a 10 de Maio de 2018, em Natal/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

##### Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 03 de Maio de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 134/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **MARIA LUIZA BEZERRA**, Digitadora da Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde, 4 1/2 (quatro meia - diárias), no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do Curso de Boas Práticas de Fabricação de alimentos e Inspeção em Carros Pipas a realizar-se nos dias 7 a 10 de Maio de 2018, em Natal/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

##### Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 03 de Maio de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 135/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **MONIQUE TALITA DE PONTES**, Diretora da Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas com hospedagem, transporte e alimentação para participar da Oficina de Capacitação de Multiplicadores para a Promoção de Práticas Alimentares Saudáveis e Prevenção do Câncer, a realizar-se nos dias 9 a 11 de Maio de 2018, em Natal/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Registra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 03 de Maio de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 136/2018 – GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **RAFAELA XAVIER MARQUES DE MELO**, Nutricionista, Secretaria Municipal de Saúde, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas com hospedagem, transporte e alimentação para participar da Oficina de Capacitação de Multiplicadores para a Promoção de Práticas Alimentares Saudáveis e Prevenção do Câncer, a realizar-se nos dias 9 a 11 de Maio de 2018, em Natal/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Registra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 03 de Maio de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503002/2017**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº012/2017, firmado em 03/07/2017, com a empresa **TINUS INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 35.408.525/0001-45; Objeto: contratação dos serviços de cessão de uso de direito de software de arrecadação/tributos, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação;

Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, **CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2017; VALIDADE: 12 (doze) meses**, de 27 de abril de 2018 até 27 de abril de 2019; Cobertura Orçamentária: EXERCÍCIO 2018 – 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO – RECURSOS PRÓPRIOS – 04.126.0007.1090 AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Signatários: pelo Contratante: Targino Pereira da Costa Neto e, pela Contratada: José Eduardo de Souza Borges.

Nova Cruz/RN, 27 de abril de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 201017/2018  
Pregão Presencial SRP Nº 8/2018**

**ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA EXECUÇÃO GRADUAL DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA, REMANUFATURA DE TONER PRA IMPRESSORAS A LASER COM TROCA DE CILINDRO E CHIP (QUANDO FOR O CASO) E AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS NOVOS, LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.**

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 201017/2018, modalidade Pregão Presencial SRP nº 8/2018, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando à futura execução gradual dos serviços de RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA, REMANUFATURA DE TONER PRA IMPRESSORAS A LASER COM TROCA DE CILINDRO E CHIP (QUANDO FOR O CASO) E AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS NOVOS, listados no Termo de Referência (Anexo I), destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste documento.

**AT GONDIM DE ALMEIDA EPP- CNPJ: 07.276.398/0001-32**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 32, 33, 34, 35, 36; totalizando o valor de R\$ 79.730,00 (setenta e nove mil, setecentos e trinta reais).

**Vinicius Madeiro de Figueiredo ME- CNPJ: 12.887.643/0001-88**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 14, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31; totalizando o valor de R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Nova Cruz-RN, 25 de abril de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz  
EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**  
THAINÁ PAIVA DA SILVA

**SECRETÁRIO**  
RICARDO MARQUES DE MELO

**MEMBROS**  
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
GILMAR AMADOR